



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 952/2009

Assunto: ACRESCENTA 01 VAGA DE MEDICO VETERINÁRIO AO QUADRO
EFETIVO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 16/07/2009

Sanção: 16/07/2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDONIA**

LEI MUNICIPAL Nº. 952/2009

Em, 13 de Julho de 2009.

“Acrescenta 01 vaga de medico veterinário ao quadro efetivo de servidores públicos do município e dá outras Providências.”

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO., no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou, e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art.1º. Fica acrescido ao quadro de servidores efetivos do Município São Miguel do Guaporé 01 vaga para o cargo de Medico Veterinário, passando sim, a contar o referido quadro com 02 (duas) vagas.

Art.2º. Fica o Município de São Miguel do Guaporé a realizar concurso Publico para a contratação do referido profissional.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 13 de Julho de 2009.

APROVADO
EM 13 / 07 / 09


Darcy Rodrigues Tomaz
Presidente da Câmara Municipal
de São Miguel do Guaporé-RO

SANCIONADO
EM 16 / 07 / 09


ANGELO FENALI
Prefeito Municipal